



**PORTARIA Nº 045-A, de 16 de fevereiro de 2016.**

A Prefeita do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 132, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Pernambuco;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar que o servidor **RICARDO PEDRO DA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 1345, retorne as suas funções normais, após ter sido licenciado sem vencimentos através da Portaria nº 175/2014, de 01.08.2014, ficando lotada na Secretaria de Saúde, deste Município, até posterior deliberação.

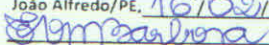
**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 16 de fevereiro de 2016.

  
**Maria Sebastiana da Conceição**  
PREFEITA

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico para os devidos fins haver publicado, nesta data, o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.  
João Alfredo/PE, 16/02/16  
  
Servidor Responsável